



## NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

**Ref.:** Empenho nº 003824/2023

Ata de Registro de Preços: 229/2022

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 26/2022 Processo: 62/2022**

### **CONTRATADA:**

RAZÃO SOCIAL: MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS

CNPJ : 17.855.864/0001-98

Endereço: Rua: Humberto Nobile, nº 75 Bairro: Califórnia

Cidade: LONDRINA- PR

Considerando a instauração de procedimento administrativo sob número 4693/2023, referente a apuração de conduta violadora da empresa contratada da Ata de Registro de Preços 229/2022, que teve por objeto a Implantação de Registro de preço para futura e fracionada aquisição de produtos de copa, cozinha, higiene e limpeza materiais, atendendo às necessidades de todas as Secretarias, Entidades e Departamentos da Administração Municipal.

Considerando que foi enviado empenho na data 27/03/2023 e que a mercadoria não foi entregue, conforme prazo estabelecido na ata de Registro de Preços.

Considerando o envio do Ofício nº 2604/2023, encaminhado via plataforma 1Doc na data 10/05/2023, por meio do qual foram relacionados os fatos acima elencados e essa empresa não apresentou justificativas.

Considerando o envio do Ofício nº 3339/2023, encaminhado via plataforma 1Doc na data 06/06/2023, por meio do qual foram relacionados os fatos acima elencados e essa empresa não apresentou justificativas.



MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**  
Secretaria de Saúde

Considerando que de acordo com o Decreto Municipal n.º 8.441/2019 é passível de aplicação de sanções administrativas as empresas contratadas pelo Município que por ventura não venham a cumprir com o instrumento contratual;  
Considerando que a empresa não efetuou a entrega do produto, fica aplicada **Multa de 20% do valor do empenho, impedimento de licitar e contratar com o município de Pato Branco no prazo de 3 anos e rescisão unilateral da ata de registro de preços**, decorrente da inexecução contratual, com fundamento no Art. 7º e Art. 9º da Lei Federal n.º 10.520/2002.

Assim, fica a empresa ora notificada para que querendo apresente defesa prévia no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, dirigida ao setor de compras no endereço [admin@patobranco.pr.gov.br](mailto:admin@patobranco.pr.gov.br).

Por oportuno, informo que os Autos do Processo Administrativo se encontram a disposição para vista do interessado, no Setor de Compras ou via 1doc PA 4693/2023, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis para interposição da defesa prévia.

Pato Branco, 14 de junho de 2023

**Liliam Cristina Brandalise**  
**Gestora da Ata de Registro de Preços**

**Zeliane Camargo Lovatel**  
**Fiscal da Ata de Registro de Preços**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9C4E-27FF-6B49-8C76

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZELIANE CAMARGO LOVATEL (CPF 881.XXX.XXX-72) em 14/06/2023 15:12:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LILIAM CRISTINA BRANDALISE (CPF 339.XXX.XXX-68) em 14/06/2023 15:17:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9C4E-27FF-6B49-8C76>